



MOÇÃO DE PESAR Nº 008/2024

A Vereadora que a esta subscreve, vem destinar uma Moção de Pesar em razão do falecimento do Sr. **LEÔNCIO GONÇALVES DE MEDEIROS**, ocorrido no dia 17 de fevereiro de 2024, e que a mesma seja enviada a família enlutada.

MENSAGEM

Queremos através desta Moção, externar votos de mais profundo pesar pelo falecimento do Sr. Leôncio Gonçalves de Medeiros.

Leôncio nasceu aos 17 de fevereiro de 1924. Casou-se com Jacira, com quem constituiu uma família de 05 filhos, 09 netos e 09 bisnetos.

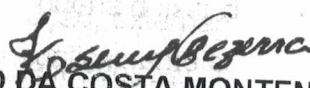
Homem dedicado a família e a vida do campo. Foi uma pessoa muito respeitada e de bom coração. Sua passagem pelo mundo físico foi marcada pelo exemplo de pessoa que era, batalhador que sempre se portou com capacidade e dedicação, como amigo sempre se mostrou fiel e verdadeiro e sem qualquer discriminação, à disposição de todos os que o procuravam, enfim, como ser humano um exemplo. Inspira-nos, nesta nossa iniciativa, o reconhecimento da pessoa querida e estimada e cabe a nós, reverenciar a sua memória.

Essa Casa Legislativa não poderia deixar de prestar essa singela homenagem póstuma a esta família, apresentando publicamente sentimentos de pesar aos familiares, se solidarizando nesta hora de dor.

Aos familiares, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, e irrestrita solidariedade pela triste e irreparável perda, aos quais expressamos as nossas sinceras condolências.

"Aqueles que andam retamente entrarão na paz; acharão descanso na morte." Isaías 57:2
Que seja dado o reconhecimento desta presente Moção

Sala das Sessões, em 22 de fevereiro de 2024.


ZENILDA SALÚSTIO DA COSTA MONTENEGRO BEZERRA
Vereadora do PSDB